



**A Sua Excelência o Senhor David Hilario Neto
Prefeito Municipal de Jaguariúna – SP**

Assunto: Encaminhamento do resultado da Assembleia Geral Setorial que deliberou sobre a contraproposta da Pauta de Reivindicações – Campanha Salarial 2026. Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna – SP (SINDSERV – JAGUARIÚNA), entidade de classe de primeiro grau, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 58.383.746/0001-01, situado na Rua Silvia Bueno, nº 907, Jardim Haruji, CEP: 13911-112, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar o resultado da Assembleia Geral Setorial que deliberou sobre a contraproposta da Pauta de Reivindicações – Campanha Salarial 2026, conforme segue:

Da Participação:

A Diretoria do Sindicato realizou Assembleia Geral Setorial em 87 (oitenta e sete) locais, entre Escolas, Unidades de Saúde, Repartições e Departamentos Públicos, além de Setores do SAEJA, entre os dias 16 (dezesesseis) e 29 (vinte e nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), no interregno das 06h00 (seis horas) às 22h00, e atingiu a participação de 384 (trezentos e oitenta e quatro) servidores públicos municipais.

Das Deliberações:

Sobre o Item a) Apresentação, discussão e votação da contraproposta da Administração Pública Municipal em relação à pauta de reivindicações referente à data-base do mês de março de dois mil e vinte e seis (03/2026), a qual foi devidamente protocolada junto à Administração Municipal no dia 23 de fevereiro de 2026 (vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis), obteve-se o seguinte resultado:

Proposta do Servidor - 1.1: Revisão Geral Anual (Reposição Inflacionária):
Reposição integral da inflação medida pelo IPCA, acumulada entre janeiro e dezembro de 2025, no percentual de 4,26%;

Contraproposta da Prefeitura: Será concedida a reposição inflacionária de 4,26%.

Deliberado: Ficou aprovada por maioria dos presentes, e a Prefeitura deverá tomar as devidas providências para garantir o direito aos servidores públicos municipais, com efeito retroativo ao mês de março de 2026.

Resultado: 363 (trezentos e sessenta e três) servidores aprovaram, 18 (dezoito) servidores rejeitaram e 03 (três) se abstiveram.

Proposta do Servidor - 1.2: Aumento Real: Concessão de ganho real de 7,74%, visando recuperar o poder de compra e amortecer a disparidade dos custos com Saúde, Educação e Habitação. Total do Reajuste Reivindicado (Reposição + Aumento Real): 12%;

Contraproposta da Prefeitura: Concessão de ganho real de 0,74%, totalizando um reajuste de 5,00%. Para o ano de 2026, o orçamento da Prefeitura inclui um reajuste salarial de 5% para os servidores públicos municipais.

Deliberado: Ficou rejeitada por maioria dos presentes, e a Prefeitura deverá apresentar nova proposta.

Resultado: 121 (cento e vinte e um) servidores aprovaram, 254 (duzentos e cinquenta e quatro) servidores rejeitaram e 09 (nove) se abstiveram.

Proposta do Servidor - 1.3: Vale Alimentação para R\$ 500,00, desvinculando da Cesta Básica de produtos e mantendo a Cesta dos aposentados (Lei nº 2.645/2019);

Contraproposta da Prefeitura: Manter o benefício (Cesta Básica / Vale Alimentação) ou substituir a cesta básica de produtos para todos, a partir do encerramento do contrato vigente, pelo valor de R\$ 395,00, exceto para os aposentados, para os quais será mantida a Lei nº 2.645/2019.

Deliberado: Ficou rejeitada por maioria dos presentes, e a Prefeitura deverá apresentar nova proposta.

Resultado: 118 (cento e dezoito) servidores aprovaram, 262 (duzentos e sessenta e quatro) servidores rejeitaram e 04 (quatro) se abstiveram.

Proposta do Servidor - 1.4: Vale Refeição: Aumento real de R\$ 30,25 para R\$ 43,00, perfazendo um aumento de 42,15%;





Contraproposta da Prefeitura: Aumento real de R\$ 30,25 para R\$ 37,00, perfazendo um aumento de 22,31%.

Deliberado: Ficou rejeitada por maioria dos presentes, e a Prefeitura deverá apresentar nova proposta.

Resultado: 117 (cento e dezessete) servidores aprovaram, 265 (duzentos e sessenta e cinco) servidores rejeitaram e 02 (dois) se abstiveram.

Proposta do Servidor: Cláusula II - Itens Específicos e Sociais deverá ser discutida até setembro de 2026, com parecer final por parte da Administração para cada item;

Contraproposta da Administração: Cláusula II - Itens Específicos e Sociais, reiteramos, conforme acordado na reunião de 09 de março de 2026 e ratificado na reunião do dia 30 de março de 2026, que ela deverá ser discutida ao longo do exercício de 2026, em reuniões quinzenais ou mensais a serem agendadas, na Comissão Mista Permanente de Negociação.

Deliberado: Ficou rejeitada por maioria dos presentes, e a Prefeitura deverá apresentar nova proposta.

Resultado: 174 (cento e setenta e quatro) servidores aprovaram, 192 (cento e noventa e dois) servidores rejeitaram e 18 (dezoito) se abstiveram.

Sobre o Item b) Em caso de recusa da contraproposta pela assembleia, adotar os meios regulares de defesa dos interesses da categoria, conforme o disposto na Lei nº 7.783/1989, combinado com o disposto nos incisos VI e VII do artigo 37 da Constituição Federal.

Proposta 1: Os itens rejeitados pela categoria deverão ser reiterados para que a Administração Municipal apresente nova proposta, respeitando o solicitado na Pauta de Reivindicações 2026 até o dia 06 de maio de 2026. Não sendo atendido, deverá ser considerada frustrada a negociação pela categoria, estabelecendo o "Estado de Greve". Fica desde já autorizada a diretoria do Sindicato a tomar as medidas preparatórias para a deflagração de movimento paredista no dia 11 de maio de 2026.

Resultado: 15 (quinze) servidores aprovaram, 368 (trezentos e sessenta e oito) servidores rejeitaram e 01 (um) se absteve.

A

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE JAGUARIÚNA**

58.383.746/0001-01

Proposta 2: Os itens rejeitados pela categoria deverão ser reiterados para que a Administração Municipal apresente nova proposta, respeitando o solicitado na Pauta de Reivindicações 2026 até o dia 06 de maio de 2026. Não sendo atendido, deverá ser considerada frustrada a negociação pela categoria, estabelecendo o "Estado de Greve". Fica autorizada a diretoria do Sindicato a tomar as medidas preparatórias para a deflagração de movimento paredista no dia 11 de maio de 2026, comunicando-se ao MPT para que estabeleça mesa de mediação com máxima urgência, evitando que a população do município de Jaguariúna tenha os serviços interrompidos.

Resultado: 342 (trezentos e quarenta e dois) servidores aprovaram, 26 (vinte e seis) servidores rejeitaram e 16 (dezesesseis) se abstiveram.

Conclusão:

Para os itens aprovados pela categoria, a Prefeitura deverá tomar as providências necessárias para que os servidores públicos municipais sejam contemplados com o reajuste. Quanto aos itens rejeitados, em consonância com a proposta 2 do item b), a Prefeitura deverá, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, apresentar nova proposta ou instituir nova rodada de negociação, a fim de evitar que o Sindicato inicie os meios regulares de defesa dos interesses da categoria, conforme disposto na Lei nº 7.783/89, combinado com o disposto nos incisos VI e VII do art. 37 da Constituição Federal.

Conforme estabelecido na referida lei, fica desde já declarado o **ESTADO DE GREVE**. Fica autorizada a diretoria do Sindicato a tomar as medidas preparatórias para a deflagração de movimento paredista no dia 11 de maio de 2026, **comunicando-se ao MPT para que estabeleça mesa de mediação com máxima urgência, evitando que a população do município de Jaguariúna tenha os serviços interrompidos.**

Dos Pedidos:

1. Que seja revista com a máxima urgência a melhoria das propostas referentes aos itens rejeitados pela categoria, sendo reiterada a proposta da categoria constante na Pauta de Reivindicações inicial;
2. Que, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a Administração apresente ao Sindicato a nova proposta ou estabeleça nova mesa de negociação a fim de evitar o movimento paredista da categoria.

**SINDSERV
EM AÇÃO**

ONDE VOCÊ ESTÁ, NOSSA LUTA CHEGA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE JAGUARIÚNA**

58.383.746/0001-01

Aproveitamos para informar que o Sindicato, conforme deliberado em Assembleia, após o prazo de 72 horas e sem a apresentação de nova proposta para os itens rejeitados, tomará as medidas judiciais e extrajudiciais preparatórias para o Movimento Paredista, nos termos da legislação vigente, conforme edital que deu início ao processo da Campanha Salarial.

Os prazos estabelecidos neste ofício contar-se-ão a partir de segunda-feira, dia 04 de maio de 2026 (inclusive sendo considerado o dia 04/05/2026).

Certos de contar com a atenção e as providências de Vossa Excelência, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Jaguariúna, 30 de abril de 2026.


Luiz Carlos Gonçalves da Silva
Presidente SINDSERV - Jaguariúna

**Prefeitura de Jaguariúna**

EQUIPE DE PROTOCOLO E ARQUIVO

3524709.420. 10921/2026-34

Acompanhe aqui o andamento de seu processo:

<https://tinyurl.com/consulta-sei>